



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 3º / 2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E SCOPI SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo, n.º 288, Belém - Pará, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, portadora do RG 7790466 SSP/PA, inscrita no CPF/MF 673.553.313-53, nomeada pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: SCOPI SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.122.489/0001-44, com sede na Rua Pedro José Muller, nº 1685, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Cidade: Taquara/RS, CEP: 95612-036, neste ato representada pelo seu sócio- administrador, Sr. **MARCOS KAYSER**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG 102611553 SSP/RS e CPF 436.542.150-68, no uso da competência que lhes foi atribuída pelo documento constante do processo administrativo de protocolo nº 0000939-42.2020.6.14.8000.

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 53/2020**, celebrado em 28/07/2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 53/2020 por 12 meses, até 28/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Nona do Contrato nº 53/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000550, de 19/07/2023, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)

MARCOS KAYSER
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Kayser, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 23/07/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1954332** e o código CRC **334365D4**.